



Circular FEPACAN 0014/2013

Foz do Iguaçu, 08 de abril de 2013.

Às
Associações Filiadas

Referente: Programa TOP 2016 do Governo Estadual

Prezados Filiados,

A Federação Paranaense de Canoagem, neste ato representada pelo Presidente abaixo assinado, vem, respeitosamente, comunicar quais os critérios a serem adotados para indicação dos atletas ao beneplácito do Programa Top 2016, do Governo do Estado do Paraná.

Outrossim, aproveita o ensejo para esclarecer que as definições da quantidade de bolsas a serem distribuídas, assim como seus respectivos valores são definidos através de critérios pré-estabelecidos pela própria Secretaria Estadual do Esporte, a qual parabenizamos pela excepcional ação junto aos atletas paranaenses.

Em assim sendo, faz-se necessário o entendimento prévio dos critérios já definidos pela Secretaria Estadual do Esporte:

TOP Escolar - Serão concedidas 450 bolsas de R\$ 500 mensais – 50 a mais que as 400 anunciadas inicialmente para o ano e 200 a mais que em 2011. Nessa categoria são beneficiados 402 atletas de 11 a 18 anos indicados pelas federações esportivas e 48 atletas de modalidades paraolímpicas.

TOP Formador - Destinado a atletas de até 14 anos que estejam estudando em escola pública, indicados pelos Núcleos Regionais de Educação. São 400 bolsas no valor de R\$ 150 mensais como incentivo à prática esportiva.

TOP Nacional - Uma nova categoria, o TOP Nacional, vai beneficiar 50 atletas – dos quais seis paraolímpicos – com bolsa mensal no valor de R\$ 1.000. Esta bolsa é destinada a atletas que estejam competindo por entidades paranaenses, mesmo que tenham ultrapassado o limite de idade estabelecido para o TOP Escolar. Para ser enquadrado na categoria o atleta deve ter trajetória de reconhecimento nacional e resultados expressivos em competições dentro e fora do Estado.



TOP Internacional - Serão concedidas ainda 20 bolsas de R\$ 1.500 mensais para atletas que tenham defendido o Brasil em competições internacionais e ainda tenham vínculo federativo pelo Paraná. Para esta categoria, chamada de TOP Internacional, não há limite de idade.

TOP Técnico - Serão concedidas 80 bolsas de R\$ 850 mensais para técnicos das mais diversas modalidades esportivas, incluindo 10 que se dediquem a modalidades paraolímpicas. Os 1.000 bolsistas deverão apresentar relatórios de treinamentos e de resultados obtidos, além de se apresentar para exames e testes físicos no segundo semestre.

Em reunião realizada com as Federações foram concedidos os seguintes números de vagas para Federação Paranaense de Canoagem para o ano de 2013.

- **25 bolsas Escolares – Valor: R\$500,00** - (13 bolsa Slalom e 12 bolsa Velocidade)
- **02 bolsas Nacionais – Valor: R\$1.000,00** - (01 bolsa Slalom e 01 bolsa velocidade)
- **02 bolsas Técnico – Valor: R\$850,00** – (01 bolsa Slalom e 01 bolsa velocidade)

As bolsas **TOP FORMADOR** poderão ser indicados diretamente pelo técnico e a seleção dos atletas ocorrerá por meio dos escritórios regionais do Esporte SEES, em comum acordo com os Núcleos Regionais de Educação da SEED.

CRITÉRIOS FEPACAN

1º CRITÉRIO

Divisão das Bolsas – Para atender as necessidades do Programa, apenas as modalidades olímpicas da Canoagem Slalom e Canoagem Velocidade serão contempladas. O Número de Bolsas disponibilizadas pelo Governo Estadual será dividido meio a meio para cada uma das disciplinas. Se a quantidade disponibilizada de Bolsas for em número ímpar, a modalidade com o maior número de atletas cadastrados e em dia com suas obrigações estatutárias, receberá uma cota a mais.

2º CRITÉRIO

Das categorias a serem contempladas:

TOP FORMADOR – (idade de 11 a 14 anos) Apenas para atletas da Segunda Divisão da Canoagem Brasileira, que tenham participado nas categorias infantil ou menor no ranking nacional de 2012. Obrigatoriamente terão que ser estudantes da rede pública. Atletas com maior pontuação no ranking terão preferência na indicação. , com preferência aos atletas com maior pontuação depois de resguardada a proporcionalidade da divisão das bolsas nas modalidades (Slalom e Velocidade). Se houver empate a preferência sempre será para o atleta mais novo.

TOP ESCOLAR – (Idade de 11 a 18) anos apenas para atletas da Primeira Divisão da Canoagem Brasileira nas categorias infantil, menor, cadete e júnior, depois de resguardada a



proporcionalidade da divisão das bolsas nas modalidades, sempre com preferência aos atletas com maior pontuação no ranking nacional de 2012. Se houver empate a preferência será para o atleta mais novo.

TOP NACIONAL – (sem restrição de faixa etária) para atletas das categorias Sub 23 ou Sênior, com maior pontuação no Ranking Nacional de 2012. Se houver empate a preferência sempre será para o atleta mais novo.

TOP INTERNACIONAL – (sem restrição de faixa etária) apenas para atletas das categorias Sub 23 ou Sênior que tenham representado o Brasil nos Eventos Internacionais das disciplinas e “categorias” olímpicas no ano de 2012. Neste caso cada medalha de ouro valerá 30 pontos, prata 25 pontos e bronze 20 pontos. Se houver empate a preferência será para o atleta mais novo.

3º CRITÉRIO

Cadastros em dia. Não serão indicados atletas cujo cadastramento obrigatório e estatutário não esteja em dia.

4º CRITÉRIO

Reprovação escolar no ano anterior é fator impeditivo de indicação do atleta por parte da Federação Paranaense de Canoagem.

5º CRITÉRIO

Uso comprovado de doping ou atitudes ilícitas ou antidesportivas no decorrer do Circuito Nacional ou Estadual de 2012, são fatores impeditivos de indicação por parte da Federação Paranaense de Canoagem.

6º Documentação Necessária

- a) Ficha de inscrição preenchida
- b) Currículo (participação e resultados de competições em 2012)
- c) Declaração da Entidade de Desporto a que pertence atestando que o atleta esta regulamente inscrito junto a ela e confirmando a participação e classificação nos eventos)
- d) Fotocopia de documento de identidade (RG) e do cadastro de pessoa física (CPF)
- e) Fotocopia de comprovante de residência
- f) Declaração de matricula expedida pelo respectivo estabelecimento de ensino
- g) Atestado medica que habilita o atleta a pratica esportiva
- h) Declaração de ciência dos pais e do diretor (deste ultimo com o carimbo do estabelecimento de ensino)



“TAMEBÉM PARA ATLETAS MENORES DE 18 ANOS”

- a) Fotocópias do documento de identidade (RG) e do cadastro de pessoa física (CPF) do responsável legal pelo atleta.

OBSERVAÇÃO: Tendo sido selecionado e homologado, o atleta bolsista deverá apresentar **IMEDIATAMENTE**, fotocópia do contrato de abertura de conta no **BANCO DO BRASIL** em seu nome.

Atenciosamente,

Valdecir Fernandes da Cruz
Federação Paranaense de Canoagem
Presidente - FEPACAN